



Câmara Municipal de Primavera do Leste

ESTADO DE MATO GROSSO
Rua Paranatinga, 44 — Cx. Postal, 21 — Fone: (065) 498-1211 — CEP 78 850
PRIMAVERA DO LESTE — MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	RECEBEMOS Em 12 / 05 / 93 <i>ysw</i> Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT	☐ - Projeto de Lei ☐ - Projeto Dec. Legislativo ☒ - Projeto de Resolução ☐ - Requerimento ☐ - Indicação ☐ - Moção ☐ - Emenda	N.º 002 / 93
	AUTOR MESA DIRETORA		

Autoriza o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a firmar contrato de Locação de Imóvel, e dá outras providências.

SESTILIO SEGUNDO FRIZON, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a firmar contrato de locação do Prédio onde funciona a Câmara Municipal, com o Senhor Elson João Bortolanza.

Artigo 2º - O Contrato terá o prazo de duração de 08 (oito) meses de vigência, com o termino em 31 de Dezembro de 1993.

Artigo 3º - O preço do aluguel e de 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) corrigidos mensalmente pelos índices da inflação.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário e produzindo efeitos a partir de 30 de Abril de 1993.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de Maio de 1993.

SESTILIO SEGUNDO FRIZON - VEREADOR PRESIDENTE

JOSÉ ALECIO MICHELON - VEREADOR VICE-PRESIDENTE

ADRIANO VOIGT - VEREADOR 1º SECRETARIO

VALMOR EZEQUIEL DI DOMENICO - VEREADOR 2º SECRETARIO